

**DECRETO Nº 17652/2021**

**Concede gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar à servidora Helena Maria Pelentir Corchak.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do nível em que se encontra a servidora **HELENA MARIA PELENTIR CORCHAK**, matrícula funcional 18638-1, portadora do RG nº 4.354.131-3/PR e do CPF/MF nº 050.951.739-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de setembro de 2021, conforme prevê o art. 1º da Lei 2150/2017.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças